

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 054/2013
CONTRATANTE: CM VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS
CONTRATADA: DIGIFRED INFORMATICA LTDA
UNIDADE SUBORDINADA: CÂM. MUN. DE VEREADORES

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE/RS**, pessoa de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 89.710.982/0001-19, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor vereador, **ADEMIR JANK**, residente e domiciliado nesta cidade de Arroio do Tigre/RS, de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DIGIFRED INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 88.659.974/0001-22, estabelecida na Rua José Cañellas, nº 138, sala 803, cidade de Frederico Westphalen/RS, neste ato representado por seu sócio diretor, **JOSÉ ALMEIDA QUADROS** de ora em diante denominada **CONTRATADA** os quais firmam o presente termo aditivo de contrato, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – da Vigência

O prazo de vigência do contrato é de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Cláusula Segunda – do Valor

O valor do contrato mensal passará dos atuais R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais) para R\$ 1.596,60 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos) se cujo reajuste é de 3,6749% (três vírgula sessenta e sete quarenta e nove) que representa a variação do IGPM-FGV referente ao ano de 2014.

Fundamento legal, artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93 e sua alterações.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em três vias de igual teor e forma.

Arroio do Tigre - RS, 02 de janeiro de 2015.

ADEMIR JANK
CM ARROIO DO TIGRE
Contratante

JOSÉ ALMEIDA QUADROS
DIGIFRED INFORMATICA LTDA..
Contratada